

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.736/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Gonçalves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.233/2025 (Processo E-docs nº. 2022-2ZM85/CEE-ES nº. 460/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Gonçalves, situada na Rodovia Dalmácio Espindola, km 27, Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2006.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

Vitória, ES, 25 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação